

**Portaria Nº126/2023**

O Diretor-Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTE DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM**, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº. 17 da Diretoria da Presidência;

R E S O L V E:

Art.1º – Determinar que os ocupantes de Cargos Comissionados (Diretores, coordenadores, Gerentes e Assessores) sejam liberados do controle de frequência/presença, seja físico ou digital, sem que implique no cumprimento efetivo da jornada de trabalho;

Art. 2º – Determinar que esta Portaria entre em vigor na data, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2023;

Art.3º- Revogar as disposições em contrário.

Recife, 26 de junho de 2023

DIRETOR PRESIDENTE

a) **MATHEUS FREITAS**



Documento assinado eletronicamente por **Kilma Gouveia dos Santos**, em 29/06/2023, às 16:13, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Silva De Freitas**, em 03/07/2023, às 14:06, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **38071821** e o código CRC **ADE91670**.

CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE

Cais de Santa Rita, 600, - Bairro Santo Antônio, Recife/PE - CEP 50020-360, Telefone: (81) 3182.5510